

Microfilme: 031172

ATA DE COMPOSIÇÃO DO IPCCIC – INSTITUTO PAULISTA DE CIDADES CRIATIVAS E IDENTIDADES CULTURAIS

Aos 6 dias do mês de novembro de 2012, reuniram-se a rua José Zorzenon, 657, bairro Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, a senhora **Adriana da Silva**, brasileira, casada, CPF 101 313 268 80, RG 20 404 148, residente e domiciliada à Av. João Fiuza, 2051 apto 23 – Jardim Canadá, a senhora **Lilian Rodrigues de Oliveira Rosa**, brasileira, casada, CPF 109.129.718-51, RG 18.486.938-9, residente e domiciliada à Rua Malachias José dos Santos, 142, Jardim Independência e o Senhor **Pedro Luis Torres**, brasileiro, casado CPF 065309998-33, RG 14.453.624-9, residente e domiciliado à rua Desembargador Edgard Moura Bitencourt, 79, bloco E30 apto 12, Vila Virgínia, e os mesmos criaram o IPCCIC – Instituto Paulista de Cidades Criativas e Identidades Culturais, órgão que tem como objetivo estudar a realidade das cidades do Estado de São Paulo e a partir de diagnósticos específicos, com base nas referências culturais dos locais, criar programas de ações integradas entre Poder Público e sociedade para a transformação das cidades em lugares criativos tendo como finalidade promover a Cultura, a Educação, a Economia Criativa, o Urbanismo e o Planejamento, o Meio Ambiente, com base na sustentabilidade e a Tecnologia. Entre os três instituidores do IPCCIC determinou-se que a senhora Adriana da Silva ocuparia o cargo de Presidente, a senhora Lilian Rodrigues de Oliveira Rosa ocuparia o cargo de Vice-presidente e o senhor Pedro Luis Torres ocuparia o cargo de Diretor Administrativo para o mandato inicial de dois anos, ficando estabelecido que finalizado o período seriam realizadas eleições para composição da diretoria conforme se estabeleceria no Estatuto a ser votado em Assembleias de associados. Assim convencionado, deram por criado o Instituto e determinou-se que no prazo de três meses convidariam novos membros como associados e que em primeira assembleia, dariam posse ao mandato do primeiro Conselho Técnico-Deliberativo e, a partir dele, iniciariam as atividades do IPCCIC. Por ser verdade, eu Adriana da Silva, redatora desta ata, concluo a mesma com o recolhimento de assinatura dos três instituidores.

Ribeirão Preto, 06 de novembro de 2012.

Adriana da Silva
Presidente

Lilian Rodrigues de Oliveira Rosa
Vice-presidente

Pedro Luis Torres
Diretor Administrativo

1º TABELIÃO

1º TABELIÃO

1º TABELIÃO

Adriana da Silva
0AB/JP 161256

1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Nichele Aparecida da Silva
Escrivente

1º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO - SP
SILVIA M. COLAVITE PAPASSIDERO - TARELÃO
AV. NOVE DE JULHO, 1189 - HIGENÓPOLIS - CEP 14015-170 - FONE E FAX: (16) 3977-0880

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA(129861), PEDRO LUIS TORRES(123375), ADMAN SAAB(129270)**, do que dou fé.

Ribeirão Preto - SP, 04/03/2013 Total da(s) Firma(s) R\$ 12,75
NICHELE APARECIDA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Segurança: 485249515049495149535356351

“VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS”

1º TABELIÃO

0860AA25358
FIRMA 2
0860AA040433

4.º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Rua São Sebastião, 633 - CEP 14015-040 - Fone: (16) 3977-2457 - Centro - Ribeirão Preto - SP.
José Roberto de Almeida Guimarães - Tabelião

Reconheço a firma sem valor econômico por semelhança de **ADRIANA DA SILVA**, do que dou fé.

Ribeirão Preto, 4 de março de 2013. Valor recebido R\$ 4,25
164603035020130438 Verifique a etiqueta em www.tabeliao.com.br
Válido somente com selo de autenticidade.



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Nelson Luis Milanetto Sigrid Eduarda da Silva
Oficial Delegado Oficial Substituta
Av. N.º de Julho, 1915 - Jardim América - Ribeirão Preto - SP - Tel.: (16) 3941-2441 - Cep 14015-170

Documento apresentado para registro hoje protocolado e registrado em microfilme sob Nb.031172 de PESSOA JURÍDICA

Ribeirão Preto/SP, 26 de 03/2013

SIGRID EDUARDA DA SILVA
OFICIALA SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$ 193,38 Guia: 013/2013
Inclusos valores devidos ao Estado, Ipesp, Registro Civil e Tribunal de Justiça